



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da décima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia vinte e três de fevereiro do ano
002. de mil novecentos e noventa e quatro (23.02.1994), nesta ci-
003. dade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes
004. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otí-
005. lio Neiva Coelho; Desembargador Vice-Presidente, Mauro Jor-
006. dão de Vasconcelos; Juizes de Direito, Drs. Enéas Bezerra
007. Barros e José Fernandes de Lemos; Juristas, Drs. Carlos Al-
008. berto de Brito Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Procu-
009. rador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias,
010. comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secre-
011. taria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão
012. anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do Juiz do
013. Tribunal Regional Federal, Dr. José Lázaro Alfredo Guima-
014. rães, passando, em seguida, a relatar os seguintes feitos
015. administrativos, Classe I, PROCESSO Nº 6830/93, no qual o
016. Juiz da 117ª Zona Eleitoral, OLINDA, solicita a prorroga-
017. ção por mais 01 ano, do prazo de permanência do Auxiliar de
018. Cartório ANDERSON UCHOA CAVALCANTI. DECISÃO: "Unanimemente"
019. deferida a permanência por mais um ano"; PROCESSO Nº 6884/
020. 94, no qual o Juiz da 52ª Zona Eleitoral - SÃO BENTO DO
021. UNA, solicita requisição da servidora BERNADETE CAVALCANTE
022. VALENÇA, indicando-a para responder pela Escrivania Eleito-
023. ral, durante o afastamento de GILDETE MARIA ALVES BARROS,
024. titular da função. DECISÃO: "Unanimemente homologada a re-
025. quisição de Bernadete Cavalcante Valença, para servir como
026. Auxiliar de cartório eleitoral pelo prazo de um (01) ano,
027. homologando-se, desde logo, a sua indicação para responder
028. pela escritania eleitoral da 52ª Zona, face a devolução
029. à sua repartição de origem da escrivã anterior GILDETE MA-
030. RIA ALVES BARROS"; PROCESSO Nº 6885/94, no qual o Juiz Elei-
031. toral da 118ª Zona - JABOATÃO DOS GUARARAPES, solicita a
032. prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência da Au-
033. xiliar de Cartório MARIA GRACILENE DOS SANTOS SILVA - DECI-
034. SÃO: "Unanimemente deferida a permanência por mais um ano.";
035. PROCESSO Nº 6887/94, no qual o Juiz da 127ª Zona Eleitoral-
036. CAMARAGIBE solicita a requisição dos servidores FRANCINEIDE
037. BELO DA SILVA, ODACINA MARIA DA CONCEIÇÃO, ROSÂNGELA CRISTI-
038. NA PIMENTEL LEITE e JOSÉ HERMANO DE M. DA SILVA. DECISÃO:
039. "Unanimemente deferida a requisição pelo prazo de um ano,
040. contando-se o exercício a partir de 03 de janeiro próximo
041. passado."; PROCESSO Nº 6909/94, no qual o Juiz Eleitoral da
042. 113ª Zona - POÇÃO solicita a permanência da servidora CLÉ-
043. CIA MARÍLIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, como Auxiliar de Cartório
044. naquela zona. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência
045. por mais um ano."; PROCESSO Nº 6916/94, no qual o Juiz da


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. 2ª Zona Eleitoral da Capital solicita a prorrogação, por
 047. mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartão -
 048. rio MARIA APARECIDA MARINHO MORAES D'OLIVEIRA. DECISÃO: "U-
 049. nanimemente deferida a permanência por mais um ano." PROCES
 050. SO Nº 6918/94, no qual o Juiz Eleitoral da 34ª Zona - SURU-
 051. BIM solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
 052. permanência da Auxiliar de Cartório INÁCIA ETIENE LUNA JE-
 053. RÔNIMO. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência por
 054. mais um ano." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
 055. sessão, do que, para constar, eu, *Humberto Cos*, Humberto Cos
 056. ta Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar
 057. a presente, que lida e achada conforme, vai devidamente as-
 058. sinada.

Um ring -

del

l

h. H.

um l

[Assinatura]

[Assinatura]